



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000376/2025  
**Processo:** 11012-00 2025  
**Autoria:** Tiago Bonecão  
**Ementa:** Institui a Política Municipal de exibição de eventos culturais, turísticos e esportivos antes das sessões de cinema.

**Parecer Antônio Santos de Aguiar (ad hoc) - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei nº 376/2025, que: "Institui a Política Municipal de exibição de eventos culturais, turísticos e esportivos antes das sessões de cinema."

O referido projeto preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

E também, nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto sobre a presente proposição legislativa durante a deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar ad hoc  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

